



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei n° 2.785, de 15 de janeiro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.785, de 15 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 296.964,39 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.1017 - Reforma do CCI

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 590

Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.1017 - Reforma do CCI

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 591

Valor: R\$ 56.964,39

Art. 2º- A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações no orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação Vinc. ao Convênio	384/2019	Secret.	Desenv.
Regional.....	R\$	240.000,00	

II - Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.005.9999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R\$ 56.964,39



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa